

Mensagem nº 191 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Participo a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 30 de março do corrente ano, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 917, de 24 de fevereiro de 1995, que "autoriza a utilização do produto da alienação do navio "DOCEVALE" no saneamento financeiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro-LLOYDBRÁS".

Senado Federal, em 07 de abril de 1995



Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional

JV/.